



A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seu representante legal, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
REAJUSTE DO AUXÍLIO
TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 9,97% no valor do auxílio transporte dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - O valor do reajuste será fixado em R\$ 534,86 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de fevereiro e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 26 de fevereiro de 2024.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

